



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

Despacho nº 126/2023/GEPAT-INFRASA/SUADM-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 29 de maio de 2023.

Processo nº 50050.001415/2023-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ERRATA NO TERMO DE REFERÊNCIA (SEI Nº 7165063)

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 4/2023

OBJETO: "Prestação de serviço de desmontagem e montagem de divisórias em MDF e Vidro (piso/teto, panorâmica, cega com vidro com e sem persianas, só vidro, portas, guichês, lambri etc.) de propriedade ou de interesse da Infra S.A., incluindo a movimentação para depósito localizada na própria edificação, bem como o fornecimento de parafusos, fitas, ferramentas e demais itens que se fizerem necessários à completa montagem e, ainda, a realização de ajustes, adequação e recortes de material já existente na empresa."

A **Infra S.A.**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e demais partes legais que regem o procedimento licitatório por meio da Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, **ERRATA** nos seguintes termos:

ERRATA

Referência: Termo de Referência / Projeto Básico 18 (SEI nº7165063)

Conforme entendimento desta SUADM, o item 5.5. do Termo de referência apresenta um pequeno erro material, na unidade de medida. Sendo assim:

Onde se lê: 5.5. Para a definição da estimativa de preços, foram considerados os parâmetros definidos no art. 8º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, assim, foi realizado levantamento do preço praticado no mercado (SEI nº 6884886) e analisado as contratações pública de pregões realizados no ano de 2022 (SEI nº 6884882). Em posse de tais informações foi elaborado Mapa Comparativo de Preço (SEI nº 6887033), o qual resultou na média de preço no valor de R\$ 264.120,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte reais), estimativa da contratação,

conforme apresentado abaixo:

Item	CASTER	Serviço	Quantidade (M ³)	Valor Unitário	Valor Total
1	15814	Serviços de Desmontagem de divisórias em MDF e Vidro (piso/teto, panorâmica, cega com vidro com e sem persianas, só vidro, portas, guichês, lambri etc)	3000	R\$ 46,73	R\$ 140.190,00
2	15814	Serviço de Montagem de divisórias em MDF e Vidro (piso/teto, panorâmica, cega com vidro com e sem persianas, só vidro, portas, guichês, lambri etc) com fornecimento de parafusos, fitas e demais itens que se fizerem necessários à completa montagem.	1500	R\$ 82,62	R\$ 123.930,00
Valor Previsto da Contratação					R\$ 264.120,00

Leia-se:

5.5. Para a definição da estimativa de preços, foram considerados os parâmetros definidos no art. 8º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, assim, foi realizado levantamento do preço praticado no mercado (SEI nº 6884886) e analisado as contratações pública de pregões realizados no ano de 2022 (SEI nº 6884882). Em posse de tais informações foi elaborado Mapa Comparativo de Preço (SEI nº 6887033), o qual resultou na média de preço no valor de R\$ 264.120,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte reais), estimativa da contratação, conforme apresentado abaixo:

Item	CASTER	Serviço	Quantidade (M ²)	Valor Unitário	Valor Total
1	15814	Serviços de Desmontagem de divisórias em MDF e Vidro (piso/teto, panorâmica, cega com vidro com e sem persianas, só vidro, portas, guichês, lambri etc)	3000	R\$ 46,73	R\$ 140.190,00
2	15814	Serviço de Montagem de divisórias em MDF e Vidro (piso/teto, panorâmica, cega com vidro com e sem persianas, só vidro, portas, guichês, lambri etc) com fornecimento de parafusos, fitas e demais itens que se fizerem necessários à completa montagem.	1500	R\$ 82,62	R\$ 123.930,00
Valor Previsto da Contratação					R\$ 264.120,00

CONCLUSÃO

Por fim, solicito ao Pregoeiro e equipe de apoio da Licitação, uma vez mantidas as informações, que torne pública a errata.

(Assinado eletronicamente)

WASHINGTON SARAIVA DE SOUZA

Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação

De acordo. Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA

Superintendente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara Wouters, Superintendente Administrativo**, em 29/05/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação**, em 29/05/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7176099** e o código CRC **508CC3CE**.



Referência: Processo nº 50050.001415/2023-88



SEI nº 7176099

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: